



Prefeitura Municipal de **JUNDIAÍ DO SUL**

EDITAL N.º 03.01/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das solicitações de isenção da taxa de inscrição** do Concurso Público n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Após a análise dos recursos administrativos interpostos em face do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **ALTERADA** a listagem divulgada na data pretérita de 04 de novembro de 2025 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, passando a vigorar as disposições constantes no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das isenções poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que ficará disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **18 de novembro de 2025**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiáí do Sul (PR), 12 de novembro de 2025.

Paulo Roberto Pedro
Prefeito